

PORTARIA DE Nº 585, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa- Concede Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O Prefeito do Município de São João-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, a petição do servidor de nº406 em 29/10/2013 e o acordo do Secretário de Viação Obras e Serviços Gerais, e de acordo com o que determina o artigo 198. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.


RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Licença Prêmio pelo período de **03(três) meses** consecutivos ao servidor efetivo, **José Edson Dias Moura**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos a contar desde o dia **06/11/2013, até o dia 05/02/2014.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 29 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-